Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 427

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 1

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 1

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas/TO no dia 20 de agosto de 2025 com retorno no dia 21 de agosto.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como finalidade a ida ao gabinete do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira e do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Amélio Cayres, com o objetivo de solicitar recursos destinados à realização da Festa das Crianças, programada para o dia 12 de outubro, no distrito de Anajanópolis, em Porto Real.

Também será realizada visita ao gabinete da Secretária de Governo, Sra. Kátia Chaves, para solicitar apoio financeiro voltado à execução do referido evento, de grande relevância social e comunitária.
Ademais, participar do evento promovido no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no dia 20 de agosto, às 18h, com a finalidade de fortalecer parcerias institucionais e discutir estratégias de desenvolvimento municipal.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/08/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, a viagem a Cidade de Palmas no dia 20 de agosto de 2025 com retorno no dia 21 de agosto de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I – Visitar o Gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa, para solicitar um planejamento estratégico voltado para o fim das aprovações diretas de alunos na rede pública de ensino estadual.
II – Visitar o Gabinete da Deputada Estadual, Sra. Janad Valcari, para solicitar a destinação de emenda parlamentar para aquisição de duas motocicletas destinadas aos agentes de saúde e à vigilância em saúde, com foco no atendimento de visitas domiciliares, monitoramento de doenças, campanhas de vacinação e ações de vigilância sanitária.
III – Gabinete do Secretário Estadual de Educação, Sr. Fabio Pereira Vaz, para reforçar a solicitação de recursos financeiros voltados à reforma e ampliação da quadra de esportes do Setor Canavieiras, no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/082025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento da vereadora Lili Pereira Benício dos Santos, a viagem a Cidade de Palmas no dia 20 de agosto de 2025 com retorno no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como participar da Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher do Tocantins, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas – TO, com início do credenciamento às 8h.
O evento tem como objetivo promover o diálogo entre os diversos representantes envolvidos na formulação e execução das políticas públicas para as mulheres, consolidando diretrizes, fortalecendo a rede de atendimento e participação feminina, além de construir propostas que contribuam para o avanço da igualdade de gênero no Tocantins.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/082025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente